SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 340 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975

EMENTA: - Autoriza o pagamento da importância Cr\$ 2.294,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em ses são realizada no dia 15 de dezembro de 1975, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 19 -Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 2.294,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUA TRO CRUZEIROS), ao Prof. BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS VASCONCELOS, relativo a pagamento de horas-aula, de conformidade som as especificações constantes Processo nº 015.961/75.
- Referida despasa correrá à conta do sub-elemento Art. 29 -3.1.1.1 - 02.00 - Despesas Variáveis, a ser deduzi da do Orçamento de 1975.
- 3 ₹ -Revogam-se as disposições em contrário. Art.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de dezembro de 1975.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MAL

Reitor

Presidenta do Conselho Universitário